



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 180/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 102/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 180/2022, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO RECREATIVO (TRENZINHO) PARA UTILIZAÇÃO DE EVENTO ALUSIVO AO NATAL.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
GISLAINE DONATO DE OLIVEIRA 06125192954	30.813.800/0001-92	11.800,20	onze mil e oitocentos reais e vinte centavos

Campo Bonito, 22 de novembro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 179/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 101/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 179/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINALIZAÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO COM TAIPA DE PEDRAS, EM LOCAL ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O CAMPINHO SOCIETY NESTE MUNICÍPIO..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
ROSENILDO DE PAULA MAGALHAES	47.031.847/0001-05	27.360,00	vinte e sete mil trezentos e sessenta reais

Campo Bonito, 22 de novembro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3420/2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1456 de 23/12/2021.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-40.000,00 (Quarenta mil reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0007.2.021 000 - Manutenção Programa Campo Bonito Solidário.
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita _____ R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 472.

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS.
04.03 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.
28.128.0000.0.002 000 - Pagamentos do PASEP.
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias _____ R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 120.

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$= 40.000,00

SAÍDAS:

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA.
22.661.0009.2.064 000 - Manutenção do Departamento de Indústria.
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil _____ R\$ 2.400,00
Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 422.

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

09.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA.

22.661.0009.2.064 000 - Manutenção do Departamento de Indústria.

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 4.900,00

Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 421.

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.

09.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA.

22.661.0009.2.064 000 - Manutenção do Departamento de Indústria.

3.1.90.13.00 - Contribuições Patronais _____ R\$ 5.900,00

Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 420.

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.

09.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA.

22.661.0009.2.064 000 - Manutenção do Departamento de Indústria.

3.1.90.13.00 - Contribuições Patronais _____ R\$ 24.900,00

Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 419.

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.

09.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA.

22.661.0009.2.064 000 - Manutenção do Departamento de Indústria.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física _____ R\$ 900,00

Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 424.

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.

09.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA.

22.661.0009.2.064 000 - Manutenção do Departamento de Indústria.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física _____ R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 425.

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na fonte 000 de R\$ 40.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Novembro de 2022.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 308/2022 em 21/11/2022

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica
Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93, RESOLVE.**

CONCEDER:

**Art. 1º - licença premio de 03 meses, a
JOAQUIM SOARES CANDIDO, cargo efetivo de JARDINEIRO, pagamento em
espécie nos meses de novembro e dezembro/22 férias em janeiro/2022**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.


**MARIO WEBER
PREFEITO**



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 309/2022 em 21/11/2022

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica
Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93, RESOLVE.**

CONCEDER:

**Art. 1º - licença premio de 03 meses, a SIMONE
AMERICANO DE ALMEIDA, cargo efetivo de ZELADORA, pagamento em
espécie nos meses de novembro de 2022 e fevereiro de 2023, férias em dezembro
de 2022.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.


**MÁRIO WEBER
PREFEITO**



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 310/2022 em 21/11/2022

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica
Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93, RESOLVE.**

CONCEDER:

**Art. 1º - licença premio de 03 meses, a VANI
APARECIDA DE BRITO, cargo efetivo de ZELADORA, pagamento em espécie
nos meses de novembro e dezembro de 2022, férias em janeiro de 2023.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.


**MARIO WEBER
PREFEITO**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 311/2022

SUMULA: NOMEIA CANDIDATO

APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 37 inciso II e art. 41 da Constituição Federal, art. 14 da Lei 150/93, art. 93 inciso II da lei orgânica 30/90 e edital de concurso público nº. 09/2022.

NOMEAR:

Art. 1º - A partir de **24/11/2022**, no cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNO, JULIANA APARECIDA CAVACINI DE LIMA**, portadora do CPF nº. 061.795.541-70.

Art. 2º - Cumprirá estágio probatório por um período de 03 anos a partir da data de 24/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 23/11/2022


MARIO WEBER
PREFEITO